

PROCESSO Nº 2026011836

CONTRATO: 120/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 14/2024

**2º TERMO ADITIVO (PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO Nº 120/2024 REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DE PSICOLOGIA, QUE COMPÕE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

**LOCATÁRIO:** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - Goiás.

**LOCADOR:**

**GERALDO RODRIGUES CAMPOS FILHO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 97435, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 119.345.651-72, residente e domiciliado em Rua Maria de Castro Gilberto, Lote 14, Apartamento 1002, Residencial Sofisticatto, Setor Norte Maravilha, Luziânia – GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 Este instrumento tem por objeto a sua prorrogação por **12 (doze) meses**, bem como o reajuste de **3,23% (IPCA)**, sobre o valor atualmente contratado, conforme a **Cláusula Sétima** do Contrato ora prorrogado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

3.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato n. **120/2024**, por **12 (doze) meses**, ou seja, de **23/04/2026 até 23/04/2027**, conforme sua **Cláusula Sexta** do Contrato e legislação pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1 Por ocasião deste aditivo, o **LOCATÁRIO** fica responsável por remunerar o **LOCADOR**, o valor total de **R\$ 45.942,24 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	2026 – 9 MESES	2027 – 3 MESES	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DE PSICOLOGIA.	R\$ 3.828,52	R\$ 34.456,68	R\$ 11.485,56	<b>R\$ 45.942,24</b>

4.2 Será empenhado, o valor de **R\$ 34.456,68 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, sob a dotação orçamentaria, autorizada pela Lei nº 4.777 de 16 de outubro de 2025:

Processo nº: 2026011836

Autorização de Compras: 118428

Valor: R\$ 34.456,68

Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Dotação Compactada	20260620
Natureza da Despesa	339039 – Outros Serv. De Terceiros – Pes. Jurid.
Sub Natureza	15 – Locação De Imóveis
Fonte	107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Empenho	5047

4.3 E, para o próximo exercício será empenhado o valor de **R\$ 11.485,56 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, por meio de apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:**

5.1 A presente prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população local, sendo responsável pelo atendimento preventivo e assistencial de uma parcela significativa da comunidade, haja vista que, o imóvel em questão atende às necessidades operacionais da **CLÍNICA DE PSICOLOGIA**.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 23 de abril de 2024.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

7.1 O **LOCATÁRIO** reserva-se o direito de exercer o acompanhamento e a fiscalização da locação, objeto do Contrato, por intermédio do servidor **JESSÉ LOPES LOUZAS**, portador do CPF sob o nº 083.811.131-99, na função de Fiscal do Contrato, conforme Portaria SMS Nº 474, de 25 de novembro de 2025.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:**

8.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

8.2 E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia-GO, 23 de abril de 2026.**

**GLÊNIO MAGRINI ROQUE**  
Secretário Municipal de Saúde

**GERALDO RODRIGUES CAMPOS FILHO**  
Locador

**JESSÉ LOPES LOUZAS**  
FISCAL

Orlando Roriz Neto  
Mat. 55959

Mayara Roriz de Mendonça  
Mat. 54761